DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Autor: Vereador Andreo Rasera – MDB)

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "CIDADÃO DE SANTARÉM" AO DIGNÍSSIMO SENHOR ADVOGADO CELSO LUIZ FURTADO SILVA.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2022, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o título honorífico de **CIDADÃO DE SANTARÉM** ao Digníssimo Senhor Advogado **CELSO LUIZ FURTADO SILVA,** pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Santarém

Art. 2° O diploma referente a esta honraria será entregue em sessão solene promovida pela Câmara Municipal de Santarém, no dia 14 de dezembro de 2022, às quinze horas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 07 de dezembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1º Secretário

CARLOS JUVAL SILVA
2ª Secretário